Id:09FEE179E0B89C1E

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 022/2026
Processo Adm. nº 037/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 022/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração, visando garantir o pleno funcionamento, eficiência e durabilidade dos equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: MARIA F DE SOUSA BARBOSA LTDA ME (REFRIMARQ REFRIGERACAO).
CNPJ DA CONTRATADA: 43.573.806/0001-81.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde; 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; Outras fontes de recursos legalmente admitidas
PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com o Gabinete do Prefeito – 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – 04.122.0401.2006.0000; Manutenção do Departamento de Agricultura – 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos – 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura – 13.392.1301.2090.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental – 12.361.1201.2027.0000; Manutenção do Ensino Infantil – 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos – 12.366.1201.2024.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo – 27.813.2701.2039.0000; Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo – FUNDEB – 12.361.1201.2041.0000; Manutenção do Ensino Infantil Administrativo – FUNDEB – Pré-Escola – 12.365.1201.2043.0000; Manutenção do Ensino Infantil Magistério – FUNDEB – Creche – 12.365.1201.2047.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento da Emergência COVID-19 – 10.122.1001.2082.0000; Atendimento às Emendas – 10.301.1001.2035.0000; Manutenção dos Postos de Saúde e Secretaria – 10.301.1001.2055.0000; Manutenção dos Serviços de Saúde – Estado – 10.301.1001.2075.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – 08.244.0801.2057.0000; Bloco da Proteção Social Básica – 08.243.0801.2063.0000; Emendas Parlamentares para a Assistência Social – 08.243.0801.2089.0000; Manutenção do Conselho Tutelar – 08.243.0801.2005.0000; Outros programas de trabalho correlatos, consignados no orçamento vigente

VALOR DO CONTRATO: R$ 64.761,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 08 de abril de 2026

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.04.08 11:02:09 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:1252824C11F49C20

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 023/2026
Processo Adm. nº 038/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 023/2026.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e materiais destinados à manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, necessários à reposição e ao adequado funcionamento dos aparelhos instalados na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: MARIA F DE SOUSA BARBOSA LTDA ME (REFRIMARQ REFRIGERACAO).
CNPJ DA CONTRATADA: 43.573.806/0001-81.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde; 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; Outras fontes de recursos legalmente admitidas.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.0401.2003.0000 – Encargos com o Gabinete do Prefeito; 04.122.0401.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.123.0402.2018.0000 – Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria; 20.605.2001.2020.0000 – Manutenção do Departamento de Agricultura; 15.452.1501.2010.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos; 18.544.1701.2019.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; 13.392.1301.2090.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 12.361.1201.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10.301.1001.2048.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.1001.2055.0000 – Manutenção dos Postos de Saúde e Secretaria; 10.301.1001.2075.0000 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Estado; 08.244.0801.2057.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.243.0801.2005.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar; Outros programas de trabalho legalmente admitidos.

VALOR DO CONTRATO: R$ 52.006,00 (cinquenta e dois mil e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.04.08 11:02:31 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0B6226F23E429C1D

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 022/2026
Processo Adm. nº 037/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 022/2026 – Processo Administrativo nº 037/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração, visando garantir o pleno funcionamento, eficiência e durabilidade dos equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 022/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 037/2026**, que tem como objeto a "***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração, visando garantir o pleno funcionamento, eficiência e durabilidade dos equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados***".

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **MARIA F DE SOUSA BARBOSA LTDA ME (REFRIMARQ REFRIGERACAO)**, inscrita no CNPJ nº 43.573.806/0001-81, no valor global de **R$ 64.761,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.04.08 11:03:01 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:089B9C01832E9C1F

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 023/2026
Processo Adm. nº 038/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 023/2026 – Processo Administrativo nº 038/2026.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e materiais destinados à manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, necessários à reposição e ao adequado funcionamento dos aparelhos instalados na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 023/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 038/2026**, que tem como objeto a "***Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e materiais destinados à manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, necessários à reposição e ao adequado funcionamento dos aparelhos instalados na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados***".

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **MARIA F DE SOUSA BARBOSA LTDA ME (REFRIMARQ REFRIGERACAO)**, inscrita no CNPJ nº 43.573.806/0001-81, no valor global de **R$ 52.006,00 (cinquenta e dois mil e seis reais)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 08 de abril de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.04.08 11:03:20 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal